

PORTARIA Nº 419 DE 27 DE JULHO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II,

RESOLVE:

Autorizar, conforme Lei 8.112/90, Art. 96A, o afastamento do País da Servidora Maristella Gabardo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº1510530, lotada no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, para estudo que realizar-se-á na Argentina/Buenos Aires, no período de 03/08/2010 a 08/08/2010, com ônus limitado para o Instituto e sem prejuízo das atividades.



Alípio Santos Leal Neto

Publicação no DOU

Data: 29 / 07 / 10.

Seção: 2 Pág.: 16.